

**EM ITACOATIARA TEM QUILOMBO NO LAGO DE SERPA:  
as vozes e emergência de um quilombo amazônico (Quilombo Sagrado  
Coração de Jesus do Lago de Serpa)**

**IN ITACOATIARA THERE IS A QUILOMBO IN LAKE SERPA:  
The voices and emergence of an Amazonian Quilombo (Sacred Heart of Jesus  
Quilombo of Lake Serpa)**

**EN ITACOATIARA HAY QUILOMBO EN EL LAGO DE SERPA:  
las voces y la emergencia de un quilombo amazónico (Quilombo Sagrado  
Corazón de Jesús del Lago de Serpa)**

**Bruno de Oliveira Rodrigues**

*Professor do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura  
na Amazônia*

*brunorodrigues@ufam.edu.br*

**José Gil Vicente**

*Professor do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura  
na Amazônia*

*jgilvicente@ufam.edu.br*

**Derlane Marques Rocha de Macedo**

*Estudante do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura  
na Amazônia*

*derle.larahmacedo26@gmail.com*

**Luiz Castro da Silva**

*Estudante do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura  
na Amazônia*

*luiz.catro22@gmail.com*

**Resumo**

O presente trabalho é uma reflexão preliminar sobre o processo de luta social em curso do Quilombo Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa, situado na cidade de Itacoatiara, no interior do Estado do Amazonas, distante 250km da capital Manaus. Lá se encontra um quilombo rural, conhecido por ser formado a partir do histórico de escravos livres e com farta documentação de lastro. O quilombo está situado no entorno de um grande lago, o qual é um marcador da identidade étnica e distante somente 5km da urbanidade da cidade. A região é geograficamente o único lado pelo qual a cidade pode crescer, razão pela qual o território do quilombo é historicamente assediado por não quilombolas, principalmente pelo empresariado local e pela classe política local. Essa comunidade está em processo de consolidação da organização associativa de luta pela regularização fundiária, estando com processo de titulação em andamento junto ao INCRA e teve, em 2024, a publicação do RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação), que é um importante estudo e documento que coloca a comunidade mais perto da titulação da terra. Este estudo trata disso, de demonstrar como o fenômeno do quilombo amazônico se consolida e luta por direitos, enfrentando contextos de contradição, conflitos e antagonismos diversos.

**Palavras-chave:** Quilombo Amazônico; Quilombo em Itacoatiara; Conflito étnico; Associativismo quilombola;

## Abstract

This work is a preliminary reflection on the ongoing process of social struggle of the “Quilombo Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa”, located in the city of Itacoatiara, in the interior of the State of Amazonas, 250 km from the capital Manaus. There lies a rural quilombola community, known for being a quilombo formed from the history of freed slaves and supported by extensive documentation. The quilombo is located around a large lake, which serves as an ethnic identity marker, and is only 5 km away from the urban area of the city. The region is geographically the only direction in which the city can expand, which is why the quilombo territory has been historically targeted by non-quilombolas, particularly the local business sector and political elites. This community is in the process of consolidating its associative organization in the struggle for land regularization. The titling process is currently underway with INCRA, and in 2024 the RTID (Technical Report of Identification and Delimitation) was published. This report is an important study and document that brings the community closer to land titling. This study addresses this process, demonstrating how the phenomenon of the Amazonian quilombo consolidates itself and fights for rights, facing contexts of contradiction, conflicts, and diverse antagonisms.

**Keywords:** Amazonian Quilombo; Quilombo in Itacoatiara; Ethnic conflict; Quilombola associativism

## Resumen

El presente trabajo es una reflexión preliminar sobre el proceso de lucha social en curso del *Quilombo Sagrado Coração de Jesus de Lago de Serpa*, situado en la ciudad de Itacoatiara, en el interior del Estado de Amazonas, a 250 km de la capital Manaus. Allí se encuentra una comunidad quilombola rural, reconocida por ser un quilombo formado a partir de la historia de esclavos libertos y con abundante documentación de respaldo. El quilombo está situado en torno a una gran laguna, la cual constituye un marcador de identidad étnica y se encuentra a tan solo 5 km de la zona urbana de la ciudad. La región es geográficamente el único sector por el cual la ciudad puede expandirse, razón por la cual el territorio del quilombo ha sido históricamente asediado por no quilombolas, principalmente por el empresariado local y la clase política local. Esta comunidad se encuentra en proceso de consolidación de la organización asociativa de lucha por la regularización de la tierra, con un proceso de titulación en curso ante el INCRA. En 2024 se publicó el RTID (Informe Técnico de Identificación y Delimitación), un estudio y documento importante que acerca a la comunidad a la titulación de sus tierras. Este estudio trata de ello, de mostrar cómo el fenómeno del quilombo amazónico se consolida y lucha por derechos, enfrentando contextos de contradicción, conflictos y diversos antagonismos.

**Palabras clave:** Quilombo Amazónico; Quilombo en Itacoatiara; Conflicto étnico; Asociativismo quilombola

## Introdução

Este trabalho é tecido a partir da intersecção de docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura no Amazonas, a partir da intersecção de esforços de dois discentes quilombolas do Quilombo Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa (Derlane e Luiz), com dois docentes que trabalham em projetos neste quilombo, que são os professores Bruno Rodrigues e José Gil Vicente.

O Quilombo Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa, que é uma comunidade quilombola situada na cidade de Itacoatiara no Amazonas, situada a 250km de Manaus, distante 5km do centro urbano da cidade. E aqui vamos tratar os dados registrados no RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação), publicado pelo INCRA no mês de novembro de 2024, buscando inclusive pensar o significado do RTID para a luta pela regularização territorial e, conseqüentemente, garantia do direito à terra étnica do quilombo.

Em razão disso, esse trabalho registra um esforço preliminar de refletir a consolidação de uma identidade étnica quilombola em Itacoatiara, a partir dos dados consolidados no RTID, os quais tomaremos como dados preliminares os quais poderão em estudos futuros, serem testados, pois sua marca é a produção e organização de informações que, ainda que

produzidas a partir da interlocução do INCRA com a comunidade, é a versão consolidada da leitura do INCRA sobre aquela comunidade. O texto então vai explorar a consolidação de um eixo de identificação de marcadores e elementos definidores desta identidade e, depois, no segundo momento, refletir sobre a importância dessa peça institucional no procedimento de titulação desta terra.

Este texto não pretende contar novidades, mas sim divulgar um arrazoado do que o relatório técnico (RTID) do INCRA constatou ao longo de 9 anos, pois os textos técnicos como o RTID é uma peça da burocracia estatal em um procedimento administrativo, o qual detém 180 páginas, considerando seus anexos. Trabalho este que dá substância ao relatório, foi coordenado e elaborado pelos servidores do INCRA João Siqueira (SR-AM) e Maria Ronizia Gonçalves Pereira (SR-AC). A Comunidade Quilombola do Lago do Serpa aciona um conjunto de signos e marcadores étnicos que destacam seu processo histórico, o qual está ancorado na memória coletiva do grupo, os quais nos esforçamos aqui para refletir qualitativamente.

Nossa principal hipótese é que o Quilombo Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa passa por um processo de afirmação histórica, que é testado através das múltiplas conflitualidades que enfrenta, estando aqui atravessando testes de resistência que assediam seu processo de associativismo e de luta por direitos, o que representa um contexto de reposicionamento da posição no campo político (Bourdieu, 1989), jurídico e social, em contextos que emergem de baixo, apropriando-se das ferramentas institucionais e burocráticas (Santos, 2003, 2008), representando uma luta contra a colonidade estrutural e estabelecida (Quijano, 2009)

## **Os marcadores de uma identidade**

Os quilombos são definidos pelo sentimento de pertença a uma comunidade, que vai se tramando a um senso territorial, onde aspectos culturais e as tradições do grupo, os laços de parentesco e outros elementos que a comunidade estabelece dá forma ao que chamamos de grupo étnico, que é uma unidade de produção de diferença e singularidade, o que lhes empresta o signo “quilombola” são as diversas mobilizações que os agentes sociais realizam e que consolidam enquanto fronteira étnica, diferenciando-os de outros grupos, os grupos selecionam os significantes que vão pendurar nos signos e os reforçam persistentemente e coletivamente (Poutignat, Streiff-Fenart, 2011, Barth, 2002). Essa mobilização dos agentes permite que estes reforcem suas fronteiras étnicas e iniciem processos de resistência e luta pelo existir, reforçando inclusive essas fronteiras como mecanismo de manutenção e propulsor de lutas, conforme já consensuado na bibliografia da área (Almeida, 2004, 2008, 2011, 2016; Leite, 1991, 2008, 2010, 2016, 2021; Malighetti, 2010; O’Dwyer, 2002, 2002b, 2005, 2007, 2009, 2011, 2016; Figueiredo, 2011, 2015, 2016; Arrutti, 1997, 2006; Pacheco, 2018).

Segundo Ribeiro (2012), a memória de um quilombo no Lago de Serpa remonta a 1 de outubro de 1857, quando trinta e seis “africanos livres” entre homens e mulheres foram levados para a então chamada colônia de Itacoatiara, vindos de Sirinhaém-PE e foram mantidos em regime de trabalho forçado, sendo distribuídos entre repartições públicas e tutores privados.

Com o avançar dos processos históricos locais e a falência da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, um contingente desses negros se instalou às margens do Lago do Serpa, onde desenharam e registraram sua história. Apesar dos tempos de liberdade consolidado, as dificuldades em ter melhores condições sociais e a defesa de seu território ainda é uma realidade. “Hoje, o desafio significa recriar formas de rebeldia e estratégias de luta, como condição de manter esse território de conquista, face às pretensões de grandes empresas de mineração e do setor elétrico.” (Acevedo, Castro, 1998, p. 205).

A partir de 2012, o professor e historiador e Dr. Claudemilson Oliveira iniciou estudos e levantamentos documentais sobre a existência de um quilombo no Serpa, que foi apresentado para a comunidade, que vislumbrou uma possibilidade de melhora de vida e fortalecimento.

O quilombo no Lago de Serpa em Itacoatiara é identificado por diversos eixos bastante latentes, começando pela rede de parentesco, compartilhamento da localidade, convergência da religiosidade dominante e existência de entidades associativas que foram criadas para fortalecimento primeiro de sociabilidades e depois de luta por direitos, como veremos adiante.

Existe uma rede de parentesco forte, fixada a partir de quatro famílias, as quais a comunidade denomina “famílias tradicionais”, as quais são pontos de articulação com outros grupos circundantes que interpenetraram historicamente nesta, tais como os indígenas, migrantes nordestinos e residentes não quilombolas da cidade. As famílias tradicionais são marcadores de núcleos residenciais interdependentes, embora separados fisicamente no território demandado, compõem um sistema de relações interacionais forte, constante e persistente historicamente.

Quase a totalidade da comunidade é católica, o pertencimento religioso é um signo importante, que se expressa inclusive no nome da comunidade, embora também haja igrejas neopentecostais, mas que, de acordo com RTID, não ultrapassam 4% dos comunitários. Embora não tenha aparecido no relatório nenhuma marca da presença de religiões afro-brasileiras, comunitários relataram a existência de terreiros e umbanda na localidade, embora não tenhamos ainda podido verificar esses dados. As festas de santo são um elemento gerador de solidariedade persistente e estável, primeiro a festa de São Raimundo era a principal manifestação religiosa de grande porte no quilombo, mas que foi substituída pela festa de Nossa Senhora, desde que a imagem foi “pescada” no lago (diz-se que foi ungida em Roma pelo próprio Papa, mas esse dado não pode ser ainda confirmado).

A atuação da igreja católica no território é muito forte, os comunitários recordam sempre da figura de Dom Jorge Marskell, que era um missionário que tornou bispo da Prelazia de Itacoatiara, atuando no período de 1978 a 1998, tendo incentivado a criação de Comunidades Eclesiais de Base (CEB), que auxiliou a comunidade a se organizar. De forma refratária, o bispo seguinte, Dom Carillo Gritti, que atuou na região entre 2000 e 2016, não se interessou em acompanhar a CEB, pois não aceitava a identificação da comunidade enquanto quilombola.

Um outro elemento marcador externo do início da organização da comunidade é a criação, em 1968, de uma associação, denominada “Associação Social Comunitária”. O fenômeno do Associativismo é bastante importante enquanto propulsor de sistemas de mobilização comunitária, permitindo processos de articulação e organização social direcionada (Peres, 2013).

Considerando que essa primeira associação é historicamente apropriada por não quilombolas que participam de um processo de deslocamento da cidade para a região do Lago de Serpa, hoje incorporado inteiramente na extensão territorial demandada pelo quilombo, os quilombolas, que também criaram a primeira associação, fundam, em 2016, uma “Associação Quilombola”, com a finalidade de organizar os comunitários nos processos de luta por direito e pela terra quilombola, instrumentalizando-os inclusive a resistir aos assédios e violências territoriais.

Então surge no quilombo um processo social dualístico, com duas associações antagônicas, uma buscando refutar a condição quilombola e outra reafirmando-a, eis então, a primeira frente de conflito que se apresenta, pois parentes quilombolas acabam de

posicionando de forma refratária, aliando-se politicamente, estrategicamente e socialmente em polos diferentes. Sujeitos aptos a reivindicarem a identidade quilombola as negam considerando as incertezas e inseguranças inicialmente presentes, alguns mobilizados pela já consolidação do título privado de sua fração de terra e outros pela relação direta com a classe empresária e política da cidade, que estabelece processos de subordinação pelo cargos e emprego com os residentes nas cercanias do Lago de Serpa.

Outro marcador importante e registrado historicamente é a atividade de produção de carvão, embora não mais sendo a principal atividade de renda dos quilombolas do Serpa, é um impresso histórico da memória coletiva do grupo, os quais renderam o título de “pretos carvoeiros” aos residentes antigos da localidade. Essa prática foi desestimulada principalmente por agentes externos, sejam eles institucionais, como os órgãos de controle ambiental, seja pela redução do estoque de madeira do território. Outro indutor da redução da atividade de produção de carvão é notório impacto ambiental no território, além da relação direta com a redução substancial das matas, questões como lixo, poluição do Lago, redução de peixes, redução de animais de caça e da quantidade de itens disponíveis ao extrativismo, foi também um marcador para a receptividade de um ideal ambiental, que vai depois marcar inclusive a luta pela terra. Até hoje ainda se produz carvão, mas numa dimensão quase insignificante e somente para o autoconsumo.

O quilombo do Lago do Serpa é uma comunidade com 113 famílias, as quais se dividem principalmente através do tronco geracional das “famílias tradicionais” (como são denominados por eles), que são os Sabinos, Macedos, Clarindos e os Nascimento, embora possam ainda ser aí adicionados os Melo, Barros, Cantuária, Alencar, Oliveiras, entre outros (Gonçalves *apud* John, 2018). Territorialmente estão distribuídos em nove núcleos familiares e mais uma sede de referência, de acordo com RTID, noventa e seis por cento utilizam suas áreas produtivas de forma compartilhada e familiar. As residências são construídas principalmente com um misto de alvenaria e madeira. O acesso a água potável é ainda um problema, onde a forma de acesso é proporcionalmente igualmente dividida pelo acesso ao poço comunitário, poço particular e ainda por captação diretamente no lago e rios. A principal fonte renda da comunidade é o roçado, seguido de programas do governo federal. Vale ainda destacar que 96% dos quilombolas detêm renda de até dois salário mínimos nacionais. Seus roçados exploram principalmente Banana, Mandioca, Macaxeira, Cupuaçu e Hortaliças, explorando ainda a criação de galinhas, patos e gansos para o consumo familiar. Através do extrativismo coletam a Castanha, o tucumã, o Cumarú, o Açaí, a Bacaba e o Uixi. Esta diversidade de itens explorados na roça e na coleta é bastante menor do que registra memória coletiva mais longa.

De acordo com o RTID, a principal fonte renda da comunidade é o roçado, seguido de programas do governo federal. Vale ainda destacar que 96% dos quilombolas detêm renda de até dois salário-mínimo nacional. Seus roçados exploram principalmente Banana, Mandioca, Macaxeira, Cupuaçu e Hortaliças, explorando ainda a criação de galinhas, patos e gansos para o consumo familiar. Através do extrativismo coletam a Castanha, o tucumã, o Cumarú, o Açaí, a Bacaba e o Uixi. Esta diversidade de itens explorados na roça e na coleta é bastante menor do que registra memória coletiva mais longa.

Longe de ser um contexto de tranquilidade, o quilombo é um cenário de crescente linhas de conflito e disputa, seja na dimensão interna no território, quanto externa, ante agentes externos. Internamente o conflito interno tem estopim desde a retirada dos autodesignados quilombolas da Associação Social, considerando que esta iniciou processos de organização para se contrapor a incipiente organização interna, de membros fundadores e outros, para a regularização territorial quilombola, fazendo surgir a Associação Quilombola de forma paralela em 2016. Vale registrar que foram os fundadores da Associação Quilombola que fundaram em 1968 a Associação Social, mas que com o aumento da presença de não quilombolas no território, foram se tornando periféricos e sem poder no interior desta. Ambas

associações operam na mesma base territorial, mas com articulações refratárias. A liderança histórica é o Ernando Soares Macêdo, que esteve na fundação da primeira associação, a presidiu por diversas vezes, e que, após, tornou-se o presidente da associação quilombola, desde que a presidência da Associação Social começou a ser exercida por moradores não quilombolas.

A comunidade já passou por diversas provações ao longo dos últimos anos, o que testaram e fortaleceram as articulações intracomunitárias dos quilombolas, tendo gerado maior cooperação interna para os enfrentamentos vindouros, resultando em um contexto atual sólido, onde o reconhecimento externo dos órgãos, da mídia e de outros agentes que negavam sua existência foram paulatinamente enfraquecidos. Agentes externos que publicamente somavam esforços para negar a identidade quilombola, tem cada vez mais feito esta atividade de forma subsidiária, tornando a Associação Social o veículo pelo qual o antagonismo se opera de forma pública e mais latente.

O quilombo aferiu a Certificação de Quilombo da Fundação Cultural Palmares em 2014, através da Associação Social, como bem retrata este processo Melo (2020, p. 278), o que é um marcador importante para um rompimento interno que fez com que a Associação Social, em 2015, encaminhasse um requerimento ao INCRA para que este suspendesse a regularização quilombola, indicando um falso consenso da demanda de regularização fundiária, mas que a comunidade queria somente a Certificação, e que a regularização fundiária seria de forma individual, e que a demanda pela titulação coletiva não era desejada, e que o processo de articulação que estava ocorrendo a partir das famílias tradicionais e o INCRA era uma representação minoritária e que não gozava de apoio da referida associação. Ao fim, a Associação Social, fundada pelos quilombolas em 1968, passou a ser um de seus principais antagonistas, engrossando o movimento antiquilombola em Itacoatiara, servindo como mecanismo de cooptação dos comunitários e sendo instrumentalizada por setores da política e do empresariado local.

O quilombo enfrentou nos últimos anos principalmente assédio imobiliário, primeiro com a invasão e titulação privada da terra por não quilombolas, que se desdobrou em projetos imobiliários de condomínios fechados, e nas duas oportunidades, o quilombo conseguiu rechaçar os empreendimentos. Agentes políticos da Câmara de Vereadores e da Prefeitura, somado com o grande empresariado local, que são proprietários de terras na região reivindicada pelo quilombo, são os principais antagonistas deste quilombo.

O Quilombo Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa durante os últimos 9 anos, desde o início dos trabalhos do RTID, enfrentou diversas dificuldades e lutas, tendo conseguido com a publicação deste relatório, mais um aceno do estado no sentido de reconhecimento de seus direitos. A publicação do RTID abre oportunidade para um momento de contestações procedimentais, as quais se houverem, serão analisadas e decididas pelo INCRA.

## **Memória de luta**

Aqui vamos registrar duas classes de dados, de um lado pouco dos dados de conflitos registrados no RTID pelo INCRA, de outro, um levantamento derivado da interação dos pesquisadores com a comunidade, os quais, registramos, são uma reflexão preliminar, a qual precisa ser ainda alimentada e lastreada com dados a serem produzidos metodologicamente.

Em nossa leitura, essa parte vai representar os processos sociais que marcaram a mobilização do grupo em torno da identidade étnica e no fortalecimento da dimensão associativista que deu condições para a continuidade e persistência da luta social em curso,

sendo elemento importante para pensar os processos de alteração da posição de subordinação no campo, onde a identidade passa a ser um capital simbólico, político, jurídico e social, que, na nossa leitura, será crucial para a criar condições de transformá-los em vantagens de posição no campo (Bourdieu, 1989) dos direitos e da cidadania, as quais permitirão experiências criativas e emergentes (Santos, 2008).

Certa feita, uma secretária da Associação Social comprou um terreno na margem do rio e montou um restaurante, o qual funcionava aos finais de semana. Inicialmente o Sr. Ernando permitiu a abertura de um ramal de acesso em seu terreno, mas o funcionamento do estabelecimento causou um enorme transtorno, principalmente com o aumento do fluxo de carros, gerando muito barulho e poeira para os residentes da localidade, além de uso de jet-ski nos finais de semana, o que afugenta os peixes do lago, dificultando o pescadao. O conflito se desenvolveu a ponto de o Sr. Ernando chegar a colocar um portão com cadeado no ramal.

Outra situação marcante é o caso da Sra. Tereza, da família dos Clarindos, que enfrentou um processo judicial que tinha como objetivo expulsá-la, juntamente com sua família, das terras deixadas pelos seus antepassados. O processo foi impetrado por um engenheiro agrônomo chamado “Fiuza”, que chegou no Lago do Serpa na década de 70, o qual supostamente teria comprado o terreno do avô de Tereza, Sr. Antônio Clarindo. Pela narrativa, o Sr. Antônio depois de velho e sozinho teria proposto um acordo a “Fiuza”, de que este pagasse o seu caixão e velório quando da sua morte, este lhe daria um pedaço de terra, foi então que Fiuza condicionou o acordo a assinatura de um documento de transferência da posse da terra, documento ao qual foi utilizado para buscar expulsar descendentes de Clarindo das terras. A Sra. Tereza precisou responder um processo nos juizados especiais (vulgarmente chamado de pequenas causas), movido por um contador chamado Rudibert Rueckert, que teria supostamente comprado o terreno do finado Fiuza, mas esta saiu vitoriosa no caso.

Na terra dos Macedo, o Sr. Ernando conta que em 1977, uma pessoa de nome Jander, que se apresentava como gerente de banco, apareceu e indicou ter arrendado a fração de terra denominada Boa Esperança, e que iria desmatar e criar gado no local. A disputa foi encerrada na justiça, onde o Sr. Ernando conta que desmascarou o tal usurpador.

A existência de ocupantes externos não é nova, os quilombolas chamam de fazendeiros “maduros” aqueles que detêm “titulções” (grandes extensões de terra e que geralmente estão tituladas). Estes estão a muito tempo instalados no quilombo, entre outros David Lopes, Antônio de Souza, Aquilino Barros, Manoel Jansen Silva e Raimundo Gomes de Freitas (a maioria dessas terras tituladas nas duas primeiras décadas do século XX, conferidas pelo Instituto de Terras do Amazonas). E como diz o Sr. Ernando, assim como os pobres, os ricos também têm amigos, então uma outra leva de empresários locais ingressou no território, onde se citam Hilário, Cabral, Mário e Imanuel.

Na década de 60 é citado um processo acentuado de desconfiguração do território, com a inserção de novos agentes externos através da figura do preposto/proprietário, que se apropriaram de faixas de terra de propriedade do Estado, as quais eram utilizadas pelas famílias tradicionais e, a partir destas, começaram a demandar outras terras.

Na década de 70 a expansão desses agentes externos ganha nova dinâmica, onde o preposto abordava os posseiros quilombolas em contextos de golpes, induzindo a repassar parte da posse ao preposto (em troca de outro bem originalmente equiparado), mas ficando o verdadeiro interessado oculto, criando a expectativa de parceria produtiva com os quilombolas. Através de contratos e recibos feitos a mão, os quais eram facilmente adulterados, davam tramitação a processos de regularização. Estes documentos eram assinados por comunitários que mal sabiam escrever ou compreender o que estava escrito nos papéis.

Na década de 80 a administração pública passou a incentivar a expansão empresarial no município a partir de estímulos fiscais, principalmente para setores do agronegócio. Então o Lago de Serpa, entre outras localidades, passou a ser visado e objetos de posse de agentes externos, principalmente pela proximidade com a zona urbana e pelas suas potências naturais. É nesse período que os quilombolas começam a perceber sensivelmente a redução do estoque de pescado e, no mesmo período, constata-se os impactos em “espécimes de frutos, sementes, óleos, resinas coletadas da floresta, assim como a queda na qualidade da água disponível para consumo trouxeram nova preocupação para o grupo” (RTID, 2024, p. 99). Então o tema da sustentabilidade e a aproximação com órgãos ambientais ocorre, o que avançou com a criação de uma APA que incorporou o lago inteiro e a sua margem, gerando um nível mais elevado de proteção ambiental, e que, para os quilombolas, impedia a invasão das áreas de pesca das famílias tradicionais (embora essa relação com os órgãos ambientais nem sempre tenha sido tranquila e só benéfica).

Outra frente de resistência encarada pelos quilombolas foi o movimento de especulação imobiliária, que direcionou a expansão urbana da cidade a partir da fragmentação de latifúndios rurais em condomínios, promovendo o loteamento da terra. Foram duas as empresas que tentaram estabelecer essa classe de empreendimentos, os quais foram resistidos e barrados a partir da articulação da ação dos quilombolas, a primeira pretendia comercializar 1000 lotes e a segunda 1600. Os quilombolas logo perceberam os riscos ambientais que isso trazia para a região, pondo-se de imediato contrários, tendo, ao fim, conseguido paralisar a comercialização dos lotes, considerando o processo de titulação da terra quilombola em andamento.

A memória do grupo ainda registra outras histórias de disputa territorial, seja em 1995 dos Barros com pessoa chamada Jussara. Depois desdobramentos de conflitos outros que chegam ao incêndio criminoso em 2005 da casa do Sr. Jorge Barros, que teria sido noticiado pelo Jornal ACrítica do Amazonas.

Forças políticas e ligadas ao setor empresarial se mobilizam nos últimos anos para negar a existência do quilombo no Lago de Serpa, uma aliança entre os poderes executivos e legislativos, que penetraram em outros órgãos públicos, tais posições replicavam o interesse do empresariado local, buscando promover uma opinião pública de que a terra quilombola é um atraso e contrário aos interesses da cidade. A prefeitura e a Câmara de Vereadores de Itacoatiara são um dos principais antagonistas da demanda do quilombo, explorando o seu controle sobre os serviços públicos disponíveis na comunidade, os manejam como fichas simbólicas de troca, pressionando a comunidade, prometendo melhorar destes casos abandonasse a ideia de quilombo, assim teriam mais suporte público. Esse tipo de prática representa uma circularidade histórica entre o setor empresarial e político no interior do Amazonas, os quais penetram profundamente em outras estruturas públicas inclusive. No RTID a equipe recorda do documento assinado pelo Superintendente Regional do INCRA que, sem consultar a equipe que estava fazendo o trabalho do RTID, emitiu nota dizendo que não existiam quilombolas no Lago do Serpa, este documento foi utilizado pela Câmara de Vereadores e apresentado ao IBGE, para que não considerasse um quilombo no recenseamento.

Vale lembrar do pronunciamento do vereador de Itacoatiara Richardson Aranha, do PTB, que assim disse:

Quem quer ser quilombola seja no quintal da sua casa, faça na sua uma área quilombola [...] Quilombola que não tem tradição quilombola, eu nunca vi. Se você pedir pra qualquer um quilombola daquela região pra que faça um artesanato quilombola eles não sabem; pra que pratique a cultura quilombola, eles não sabem.” - *Vereador Richardson Aranha (PTB), Tribuna Parlamentar*

*da CMI, em 02/08/22.”*

A ignorância dos representantes no poder local fica aí anotada como fato público e histórico, que será inscrito nos anais da vergonha desta casa parlamentar, onde se utilizou a bancada parlamentar para exercer proselitismo e impulsionar convicções privatistas. Vamos lembrar que o ente federativo que trata de certificação e titulação quilombola é a União e não o Município, o que está inscrito expressamente na Constituição Federal. A situação só não é pior senão risível, pois a falta de entendimento das funções municipais da vereança alcança pretensões desprovidas de base normativa e empírica. Os vereadores tentaram convocar, articulados com a Associação Social, audiências públicas, com único pretexto de envergonhar e constranger publicamente as lideranças quilombolas.

A Comunidade Quilombola Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa se constituiu enquanto grupo étnico, definido pelas suas formas específicas de viver e fazer, os quais se ligam por um liame de memória histórica de luta e resistência. Estas pessoas veem no seu território muito mais do que um bem material dotado de valor financeiro, antes disso um lugar geográfico e simbólico de existência física, cultura e simbólica, onde se garante a circulação de uma memória coletiva. Os quilombolas de Itacoatiara são sujeitos ativos e protagonistas dos seus destinos, e nesse destino, está na agenda a preocupação com: degradação ambiental, poluição do lago, pesca predatória, desmatamento das margens do lago, aumento de bubalinos na área do lago. Estes sujeitos são impulsionados pelo cuidado com o seu território e pela melhora na qualidade de vida intracomunitária, numa busca por dignidade e respeito que lhes é devido pelo estado brasileiro, seguido da já reconhecida contribuição na formação da identidade amazônica.

Os processos históricos e de luta do Quilombo Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa poderia facilmente ser chamado por Clóves Moura como “quilombagem”, pois representa um mecanismo político de resistência e de luta do negro do Brasil (2023).

### **RTID e a luta pelo território**

Primeiramente temos a dizer que em Itacoatiara tem quilombo no Lago de Serpa, e então, existindo um grupo étnico, deve o Estado articular e mobilizar seus equipamentos para reconhecer os direitos do sujeitos coletivos historicamente expropriados de seus direitos de existência.

O quilombo do Serpa é um grupo étnico resultante de uma complexa construção coletiva, que faz fruir múltiplas territorialidades, as quais lhes empresta suas singularidades e marcadores étnicos. Este quilombo não se define pela cor da pele, como nenhum outro, aqui os “pretos carvoeiros” constituíram uma memória coletiva que passa por processos de intercruzamentos com indígenas e não quilombolas, principalmente migrantes do nordeste.

A comunidade ganhou a Certificação Quilombola da Fundação Cultural Palmares em 2014 através da Associação Social, tendo sido no ano seguinte contestado pela mesma, e, em 2016, iniciado o processo de titulação junto ao INCRA, iniciando o longo procedimento previsto no Decreto 4.887 de 2003. A Certificação garante o reconhecimento do Estado da existência de um grupo quilombola na localidade e é documento elementar para o início do processo de regularização fundiária junto ao INCRA, pois é por este último que se dá a propriedade da terra ao quilombo, o que gera segurança jurídica e reduz conflitualidades locais.

O direito quilombola, previsto no art. 68 do ADCT (Atos e Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal de 1988, integrada no sistema jurídico pelo Decreto Executivo no 4.887 de 2003 e regulamentada internamente pelo INCRA pela Instrução

Normativa no 57/2009<sup>1</sup>, de forma direta culminam no design do procedimento administrativo de titulação da terra quilombola no Brasil e, ainda que seja considerado por muitos como uma *via crucis*, tamanha a quantidade de elementos formais, etapas e demora de tramitação ordinária, que só conseguiu em 22 titular menos de 140 quilombos no Brasil dos mais de 4.000 quilombos que se aduz existir. Ainda assim, é o primeiro mecanismo jurídico que organizou o estado a garantir a segurança jurídica da terra quilombola.

Não pretendendo explicar todas as etapas do procedimento, pois já o fizemos em outros estudos (Rodrigues, 2014, 2017, 2019, 2020, 2021, 2022). Registramos que o RTID é um relatório que apresenta um diagnóstico socioeconômico, ambiental, geográfico, identitário e cultural dos grupos étnicos, devendo ser realizado pelo comando de um Antropólogo, apoiado por uma equipe interdisciplinar. Este trabalha, ordinariamente, se estima que custa entre 150 e 200 mil reais, e é a peça mais importante deste procedimento, sob a qual vai se alicerçar a justificativa da titulação. Essa é também a principal peça de alvo de contestações formais inclusive. Entretanto, quando o RTID resiste a tais ataques e contestações, este ordinariamente se consolida e culmina processualmente na titulação. Outra etapa importante e que geralmente paralisa o processo, é a etapa das indenizações para fins de desapropriação, principalmente pela falta de recursos do INCRA para operá-las (Rodrigues, 2022). Certo é que uma vez que o RTID se sustenta e não é anulado ou revisado, o que também é difícil acontecer, ainda que demore a efetiva titulação, a conquista do direito já se encontra avançada e praticamente ganha, ainda que demore o processo de consolidação formal.

O quilombo do Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa está nessa fase, detém um RTID e que está em período de contestação, esperamos que este se mantenha e permita a sequência da titulação, questões que precisamos continuar acompanhando.

## Referências

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros de Trombetas: guardiães das matas e rios**. 2. ed. Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1998.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **As comunidades quilombolas entre os novos anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: ABA, 2016.

\_\_\_\_\_. **Quilombos e as novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.

\_\_\_\_\_. Medo de compreender? Ampliação da ação conservadora em domínios que os pensadores críticos imaginavam ter exclusividade. In: **40º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais**, 2016.

\_\_\_\_\_. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2008, p. 474.

\_\_\_\_\_. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. In: **Revista de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, 2004.

ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos “Remanescentes”: notas para o diálogo entre indígena e quilombolas. In: **Mana**, v. 3, ed. 2, 1997, p. 7-38.

\_\_\_\_\_. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Baurú:

<sup>1</sup> Vide organização legislativa do direito quilombola no Brasil: <https://etnojuris.ufam.edu.br/>

Edusc, 2006.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002.

BRASIL. **Ação direta de inconstitucionalidade nº 3239**, de 25 de junho de 2004.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal (1988)**. 05 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto Executivo no 4.887**, de 20 de novembro de 2003. Dispõe sobre o direito das Comunidades Remanescentes Quilombolas.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa no 57**, de 20 de outubro de 2009, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Dispõe sobre os procedimentos de regularização fundiária das comunidades quilombolas.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.

FIGUEIREDO, André Videira de. **A questão quilombola no Brasil e as condições de abertura dos dispositivos constitucionais**. Curitiba: Prismas, 2016.

\_\_\_\_\_. Subalternidade e políticas da diferença no Brasil: o caso das comunidades remanescentes de quilombo. **Revista Latino-Americana de Direitos Humanos (HENDU)**, v.6, n. 2, 2015.

\_\_\_\_\_. **O caminho quilombola: sociologia jurídica do reconhecimento ético**. Curitiba: Appris, 2011.

JOHN, V. **Versões e controvérsias sobre a criação de duas áreas protegidas no Amazonas**. 2018. Dissertação (Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia) - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, 2018.

LEITE, Ilka Boaventura. Diásporas africanas e direitos territoriais: as várias dimensões do quilombo no Brasil. In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. **Direitos quilombolas & dever do Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: ABA, 2016.

\_\_\_\_\_. Humanidades insurgentes: Conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Berno de, LEITE, Ilka Boaventura, O'DWYER, Eliane Cantarino *et al.* **Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social/UEA Edições, 2010, p. 17-40.

\_\_\_\_\_. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Textos e Debates**. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Santa Catarina: UFSC e NUER, n. 7, 2000.

\_\_\_\_\_. **O projeto político quilombola?** Desafios, conquistas e impasses atuais, 2008.

LEITE \_\_\_\_\_ . Território de negros em área rural e urbana: algumas questões. In: **Textos e debates: terras e territórios de negros no Brasil**. Florianópolis: UFSC, ano 1, n. 2, 1991, p. 39-46.

MALIGHETTI, Roberto. **O quilombo de Frechal: identidade e trabalho de campo em uma comunidade brasileira de remanescentes de escravos**. Brasília: Senado Federal, v. 81, Reimpressão, 2010.

MELO, Patrícia Alves. **Rompendo o Silêncio sobre a presença negra no Amazonas: um breve balanço historiográfico**. Historiografia amazonense em perspectiva. César Augusto B. Queirós (org). Manaus: Editora Valer, 2020.

MOURA, Clóves. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Dandara. 2023.

NASCIMENTO, A. **O quilombismo**. In: O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Palmares, 2002, p. 269-274).

O'DWYER, Eliane Cantarino. Etnicidade e direitos territoriais no Brasil contemporâneo. **Iberoamericana**, v. XI, n. 42, 2011.

\_\_\_\_\_. *Nation Building* e relações com o Estado: o campo de uma antropologia em ação. In: ZHOURI, Andréa. **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais** (Org). Brasília: ABA, 2012, p. 236-254.

\_\_\_\_\_. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: O'Dwyer, Eliane Cantarino (Org). **Quilombo: identidade étnica e territorialidade**. São Paulo: FGV, 2002.

\_\_\_\_\_. (Org). **Quilombo: identidade étnica e territorialidade**. São Paulo: FGV. 2002.

\_\_\_\_\_. Quilombos: os caminhos do reconhecimento em uma perspectiva contrastiva entre o Direito e a Antropologia. **Fronteiras**, Dourados, Vol. 11, n. 19, 2009, p. 165-178.

\_\_\_\_\_. Os quilombos e as fronteiras da antropologia. **Antropolítica**, Niterói: EDUFF, no 19, 2005, p. 91-109.

\_\_\_\_\_. Uma nova forma de fazer história: os direitos às terras de quilombo diante do projeto modernizador de construção da Nação. In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. (Org.). **Direitos quilombolas & dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**, v. 1, 2016, p. 257-274. Rio de Janeiro: ABA.

\_\_\_\_\_. Terra de quilombos: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento. **Tomó**. São Cristóvão, n. 11, jul. -dez., 2007.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Revista Mana: Estudos de Antropologia Social**, Rio de Janeiro, v.4, n. 1, abr. 1998, p. 47-77.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. **Direitos quilombolas & dever do Estado em 25**  
RODRIGUES, Bruno de Oliveira. Atividade Legislativa e Política Quilombola: Ruralistas e os Projetos no Congresso Nacional entre 1988 e 2020. **PRACS**, v. 13, p. 229-251, 2020.

PERES, Sidnei Clemente. **Política da Identidade: associativismo e movimento indígena no Rio Negro**. Manaus: Valer, 2013.

POUTIGNAT, Philippe. STREIFF-FENART, Jocelyne, **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: UNESP, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula [Org.]. **Epistemologias do Sul**. Porto: CES e Almedina, 2009, p. 73-117.

RODRIGUES, Bruno de Oliveira. E a titulação dos quilombos como fica?. **Revista Novos Rumos Sociológicos**, v. 10, p. 70-111, 2022.

\_\_\_\_\_. Movimento Negro e a pauta quilombola no Constituinte: ação, estratégia e repertório. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, p. 198-221, 2019.

\_\_\_\_\_. **Quilombo e Direitos: análise da Adin 3239 e a luta de dizer o direito.** Dissertação (Mestrado em Sociologia - PPGS). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

\_\_\_\_\_. Quilombo e os Direitos: Análise da ADIn no 3239 e a luta pelo poder de dizer o Direito. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 5, p. 93-130, 2017.

\_\_\_\_\_. **Um Direito quilombo com presas: ação performática e atores sociais nas veredas do Direito – uma flexão jurisdicional.** Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais - PPGSD), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Poderá o Direito ser emancipatório? In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 65, maio, 2003.

SIQUEIRA, João. GONÇALVES, Maria Ronizia Pereira. Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa. **INCRA**. 2024.